UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 1289/99-A

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 1° da Resolução do Conselho Universitário n.° 22/99 e o artigo 1° da Resolução da Reitoria n.° 085/99,

RESOLVE:

Extinguir, da estrutura organizacional da Faculdade de Ciências da Saúde, os Departamentos de Clínica Médica (CLM), de Clínica Cirúrgica (CLC), de Pediatria (PDA), de Morfologia (MOR), de Patologia (PTL) e de Ginecologia e Obstetrícia (GOB).

Brasília, 23 de dezembro de 1999.

LAURO MORHY
Reitor